



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA TÉCNICA Nº 195/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Coadministração das vacinas COVID-19 e as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 5 a 11 anos de idade.

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. Como regra geral, todas as vacinas recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação podem ser aplicadas no mesmo dia, com exceção das vacinas tríplice viral ou tetraviral com a vacina febre amarela em indivíduos abaixo de dois anos de idade primovacinados uma vez que este esquema neste público específico demonstrou resposta imune um pouco inferior em ensaios clínicos. No entanto, de maneira geral os estudos que avaliaram a coadministração das demais vacinas, em particular as vacinas inativadas, demonstram boa resposta imune e sem preocupações adicionais de segurança, sendo esta uma prática recomendada para minimizar perdas de oportunidade de vacinação e garantir elevadas coberturas vacinais.

2.2.

2.3. Nenhuma das vacinas COVID-19 aprovadas atualmente são de vírus atenuado e, portanto, é improvável que a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal incorra em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos pós-vacinação. A vacinação concomitante com as vacinas COVID-19 e influenza foi avaliada em um estudo que demonstrou a segurança e não interferência na produção de anticorpos em indivíduos que receberam ChAdOx1 (AstraZeneca/Fiocruz) ou BNT162b2 (Pfizer) e vacina influenza. Esta estratégia permite a administração oportuna das vacinas e reduz a sobrecarga dos serviços de saúde.

2.4. Muitos países adotaram a recomendação de que não há necessidade de intervalos entre as vacinas COVID-19 atualmente disponíveis e outras vacinas. A tabela abaixo demonstra as orientações para a coadministração de vacinas COVID-19 e outras vacinas em crianças e adolescentes (Tabela 1).

**Tabela 1.** Coadministração de vacinas COVID-19 com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

Autor	Idade	Vacinas	Descrição	Coadministração
WOODWORTH, 2021	5 – 11 anos	Vacina COVID-19 (Pfizer-BioNTech) e demais vacinas	Administração no mesmo dia independente do momento de outras vacinas <ul style="list-style-type: none"> <li>Se várias vacinas forem administradas em uma única visita, administrar cada injeção em um local de injeção diferente;</li> </ul>	Sim

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Separar locais das injeções;</li> <li>• Para crianças <math>\geq 11</math> anos, o músculo deltoide pode ser usado;</li> <li>• Para crianças de 5 –10 anos, se mais de 2 vacinas forem aplicadas em um único membro, usar o vasto lateral da coxa.</li> </ul>	
CDC, 2022	Crianças e adolescentes	Vacina COVID-19 e outras vacinas pediátricas de rotina.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orienta coadministrar vacinas COVID-19 e outras vacinas pediátricas de rotina.</li> <li>• Priorizar a vacinação para adolescentes com alto risco de covid-19 grave.</li> </ul>	Sim
CANADÁ, 2022	5 – 11 anos	ComirnatyMC tozinameran, BNT162b2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não devem ser administradas ao mesmo tempo (ou seja, no mesmo dia) que outras vacinas (vivas ou não) rotineiramente.</li> <li>• A administração simultânea ou um intervalo mais curto entre as vacinas COVID-19 e outras vacinas pode ser justificada caso a caso em determinadas circunstâncias, a critério clínico do profissional de saúde.</li> </ul>	Prudente esperar 14 dias de intervalo para evitar a atribuição errônea de EAPVs
HAS, 2021	Não menciona as idades	Vacina COVID-Pfizer (mRNA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração concomitante se avaliada por profissional</li> </ul>	Sim
CSS, Bélgica, 2021	Adolescentes	Vacina COVID e outras vacinas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vacinação simultânea após orientação profissional. Se simultânea, intervalo de 2 a 3 dias entre as 2 vacinações é desejável.</li> <li>• Dar preferência ao calendário básico.</li> </ul>	14 dias
Ontario, 2022	5 a 11 anos	Pfizer-BioNTech e gripe	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pode ser administrado ao mesmo tempo ou a qualquer momento antes ou depois da vacina gripe</li> </ul>	Sim

			<p>sazonal. O plano de vacinação contra a gripe para a temporada 2022-2023 deve levar em consideração a administração concomitante da formulação pediátrica de vacina contra covid -19 e vacina contra influenza.</p>	
Ontario, 2022	5 a 11 anos	Vacina COVID - Pfizer-BioNTech e demais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não coadministrar de rotina</li> </ul> <p>Estabelece quando deve ser realizada coadministração:</p> <p>*quando existe o risco de a pessoa não conseguir completar uma série de vacinações devido ao acesso limitado aos serviços de saúde ou é improvável que retorne em uma data posterior;</p> <p>* quando uma pessoa não pode retornar para uma vacina contra a gripe sazonal;</p> <p>* quando for necessária outra vacina para profilaxia pós-exposição;</p> <p>* quando as pessoas precisam de um calendário de vacinação acelerado (planejamento de uma viagem, antes da terapia imunossupressora ou transplante);</p> <p>* a critério do profissional de saúde;</p>	14 dias a fim de evitar a atribuição errônea de um EAPV a uma determinada vacina ou outra.
MHRA London, 2022	Crianças e Adolescentes		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aconselham que apenas crianças e jovens com 12 anos ou mais com condições de saúde específicas para as quais são considerados de risco aumentado para covid-19 grave.</li> </ul>	Sim
Associação Espanhola de Pediatria 2022	Não mencionada	Vacina COVID - Pfizer/Cominarty com qualquer outra vacina que seja indicada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguir princípio da vacinologia (vacinas inativadas e atenuadas podem ser administradas</li> </ul>	Sim

		(outubro 2021)	<p>no mesmo dia ou com a distância desejada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não há dados disponíveis sobre o uso dessas vacinas em coadministração com outras vacinas, embora não seja esperada interferência entre elas.</li> <li>• A coadministração das vacinas Comirnaty, Spikevax e Vaxzevria com vacinas contra influenza foi considerada imunogênica e segura.</li> <li>• Não é necessário observar um determinado período entre a vacinação contra a covid e qualquer outra vacina no calendário de vacinação.</li> </ul>	
Argentina, 2022	Não mencionada	Vacina influenza trivalente e vacina COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A vacina contra a gripe pode ser administrada juntamente com outras vacinas, incluindo vacinas COVID, em diferentes locais.</li> </ul>	Sim

Fonte: Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

2.5. Devido ao melhor conhecimento e experiência adquiridos até o momento em relação à segurança e efetividade das vacinas COVID-19 em utilização no Brasil, a administração de maneira simultânea com as demais vacinas ou em qualquer intervalo na faixa etária acima de 12 anos está recomendada, conforme publicado no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (13ª edição). Esta recomendação se estende a administração de imunoglobulinas e/ou anticorpos monoclonais bem como soros heterólogos, à exceção de pacientes que tiveram covid-19 e utilizaram como parte de seu tratamento anticorpos monoclonais específicos contra o SARS-CoV-2, plasma de convalescentes ou imunoglobulina específica contra o SARS-CoV-2, devem, preferencialmente, os quais devem aguardar um intervalo de 90 dias para receber uma dose de vacina COVID-19. Para melhor detalhamento, consultar a NOTA TÉCNICA Nº 1203/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre as atualizações das orientações referentes a coadministração das vacinas COVID-19 e as demais vacinas do calendário vacinal.

2.6. A vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos de idade iniciou-se em janeiro de 2022 no Brasil e desde então foi possível a observação cuidadosa dos dados de farmacovigilância nesta população. Não foram observados até o momento, dados que apontam para uma preocupação adicional em relação a frequência ou gravidade de eventos adversos pós-vacinação para vacinas COVID-19 em crianças. Neste sentido, a coadministração de vacinas COVID-19 e outras vacinas do calendário, do ponto de vista de segurança, deve ser considerada no PNO no Brasil.

2.7. A administração concomitante é uma importante estratégia para as campanhas de multivacinação, pois contribui para uma menor perda de **oportunidade vacinal** e conseqüentemente para **melhores coberturas** para as vacinas contempladas no Calendário Nacional de Vacinação. A administração de múltiplas vacinas em apenas uma visita amplia as chances de se ter um cartão de

vacinação atualizado permitindo aumentar as coberturas vacinais e otimizando o uso de recursos públicos.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando a necessidade de ampliação das coberturas vacinais e minimização de oportunidades perdidas;

3.2. Considerando a ampla experiência prévia com a administração simultânea de múltiplas vacinas de diferentes plataformas;

3.3. Considerando já ter sido possível acumular experiência de uso das vacinas COVID-19 em cenário de vida real com detalhamento do perfil de segurança destas vacinas;

3.4. Tendo por base as discussões realizadas no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunizações - COVID-19;

3.5. O Ministério da Saúde opta por, neste momento:

3.5.1. Atualizar as recomendações referentes a coadministração das vacinas COVID-19 com as demais vacinas em uso no país para não mais exigir o intervalo mínimo entre os diversos imunizantes para crianças de 5 a 11 anos de idade. Desta forma as vacinas COVID-19 poderão ser administradas de maneira simultânea com as demais vacinas ou em qualquer intervalo.

3.5.2. Ao realizar a administração simultânea de diferentes vacinas o profissional de saúde deverá estar atento para as diferentes vias de administração de cada vacina (oral, intradérmica, subcutânea ou intramuscular).

3.5.3. Idealmente cada vacina deve ser administrada em um grupo muscular diferente, no entanto caso seja necessário é possível a administração de mais de uma vacina em um mesmo grupo muscular, respeitando-se a distância de 2,5 cm entre uma vacina e outra, para permitir diferenciar eventuais eventos adversos pós-vacinação locais.

3.5.4. Para crianças de 11 anos de idade ou mais, o músculo deltoide poderá ser considerado como local de administração;

3.5.5. Para crianças de 5 a 10 anos, em que houver a necessidade de administrar mais de duas (2) vacinas em um único membro, usar alternativamente o vasto lateral da coxa anterolateral

3.5.6. Caso seja necessária a administração de imunoglobulina e vacina em uma mesma visita estas também deverão ser aplicadas em grupos musculares diferentes.

### 4. RÉFERENCIAS

4.1. Brasil. Ministério da Saúde. Manual dos centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. 5ª edição. Consulta em 01/07/2022

4.2. CANADA. Government of Canada. Guide canadien d'immunisation. Date de modification: 2022-06-03. <https://www.canada.ca/fr/sante-publique/services/publications/vie-saine/guide-canadien-immunisation-partie-4-agents-immunisation-active/page-26-vaccin-contre-covid-19.html>

4.3. CSS. Belgica. Conseil Supérieur de la Santé. CO-ADMINISTRATION DES VACCINS CONTRE LA COVID-19 AVEC D'AUTRES VACCINS (VACCINATION SIMULTANÉE). OCTOBRE 2021 CSS N° 9671. 2021. [https://www.health.belgium.be/sites/default/files/uploads/fields/fpshealth\\_theme\\_file/20211006\\_css-9675\\_vaccination\\_simultanee\\_covid19\\_vweb.pdf](https://www.health.belgium.be/sites/default/files/uploads/fields/fpshealth_theme_file/20211006_css-9675_vaccination_simultanee_covid19_vweb.pdf)

4.4. ONTARIO. Administration du vaccin contre la COVID-19. Version 5.0 – 29 avril 2022. [https://www.health.gov.on.ca/fr/pro/programs/publichealth/coronavirus/docs/vaccine/COVID-19\\_vaccine\\_administration.pdf](https://www.health.gov.on.ca/fr/pro/programs/publichealth/coronavirus/docs/vaccine/COVID-19_vaccine_administration.pdf)

<https://www.publichealthontario.ca/-/media/Documents/nCoV/Vaccines/2022/05/oiac-recommendations-co-covid-19-vaccines-children.pdf?la=fr>

4.5. Déclaration du comité consultatif (DCC) Comité consultatif national de l'immunisation (CCNI) Recommandation sur l'utilisation du vaccin contre la COVID-19 de Pfizer-BioNTech (10 mcg) chez les enfants âgés de 5 à 11 ans

4.6. <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/immunization/national-advisory-committee-on-immunization-naci/recommendations-use-covid-19-vaccines/pfizer-biontech-10-mcg-children-5-11-years-age/pfizer-biontech-10-mcg-enfants-ages-5-11-ans.pdf>

4.7. 2021-2022 Influenza Vaccination Recommendations and Guidance on Coadministration with COVID-19 Vaccines. [https://emergency.cdc.gov/coca/calls/2021/callinfo\\_090921.asp](https://emergency.cdc.gov/coca/calls/2021/callinfo_090921.asp)

4.8. WOODWORTH, Kate Russell. Interim clinical considerations for COVID-19 vaccine in children ages 5–11 years. ACIP meeting COVID-19 Vaccines. 2021.

4.9. LAZARUS, Rajeka et al. Safety and immunogenicity of concomitant administration of COVID-19 vaccines (ChAdOx1 or BNT162b2) with seasonal influenza vaccines in adults in the UK (ComFluCOV): a multicentre, randomised, controlled, phase 4 trial. **The Lancet**, v. 398, n. 10318, p. 2277-2287, 2021. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)02329-1](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)02329-1)

4.10. Asociación Española de Pediatría. COADMINISTRACIÓN DE LAS VACUNAS ENTRE SÍ Y CON OTROS PRODUCTOS BIOLÓGICOS. 01jun2022. <https://vacunasaep.org/documentos/manual/cap-2#3>

4.11. WISE, Jacqui. Vaccinating against covid and flu at same time is safe, study shows. 2021.. <https://www.bmj.com/content/375/bmj.n2411>

4.12. IZIKSON, Ruvim et al. Safety and immunogenicity of a high-dose quadrivalent influenza vaccine administered concomitantly with a third dose of the mRNA-1273 SARS-CoV-2 vaccine in adults aged ≥ 65 years: a phase 2, randomised, open-label study. *The Lancet Respiratory Medicine*, v. 10, n. 4, p. 392-402, 2022. [https://doi.org/10.1016/S2213-2600\(21\)00557-9](https://doi.org/10.1016/S2213-2600(21)00557-9)

4.13. IM, Ser, Sim, 2021. Promising Expectations for Pneumococcal Vaccination during COVID-19. <https://doi.org/10.3390%2Fvaccines9121507>

4.14. JCVI statement regarding a COVID-19 booster vaccine programme for winter 2021 to 2022. Gov.UK. Sep 2021. <https://www.gov.uk/government/publications/jcvi-statement-september-2021-covid-19-booster-vaccine-programme-for-winter-2021-to-2022/jcvi-statement-regarding-a-covid-19-booster-vaccine-programme-for-winter-2021-to-2022>.

4.15. ARGENTINA. Sociedad Argentina de Pediatría. GRIPE - ACTUALIZACIÓN 2022 [https://www.sap.org.ar/uploads/documentos/documentos\\_gripe-actualizacion-abril-2022-296.pdf](https://www.sap.org.ar/uploads/documentos/documentos_gripe-actualizacion-abril-2022-296.pdf)

4.16. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/SECOVID. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 13ª ed. Brasília: Ministério da Saúde. Consulta em 01/07/2022

4.17. Brasil. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 1203/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES  
Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

---

Documento assinado eletronicamente por **Cássia de Fátima Rangel Fernandes**, Diretor do



**Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 11/07/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 11/07/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027898119** e o código CRC **BF5BF8E8**.

Referência: Processo nº 25000.088117/2022-51

SEI nº 0027898119

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br